



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

**CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Ana Paula Pereira Souza, inscrição n. 289762.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos, cópia autenticada de certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva desde 10/05/2005 no referido órgão; cópia autenticada certificado de Habilitação na Ordem dos Advogados do Brasil; certidão expedida pela 6ª Vara Cível de Uberlândia/MG constando relação de processos em que a requerente atua como advogada; certidão expedida pela 2ª Vara Cível de Uberlândia/MG constando relação de processos em que a requerente atuou como advogada; cópia autenticada de certificado de conclusão do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em Direito Público e Filosofia do Direito;

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *"Serão considerados os seguintes títulos: II – Pós-graduação em matéria jurídica (...); III – Exercício de advocacia (...)"*.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

O Edital, ainda, estabelece como tipos de pós-graduação: "*conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica*" e "*conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica*".

A candidata, entretanto, apresentou certificado de Pós-Graduação Lato Sensu e não Stricto Senso, como requer o Edital.

Com relação ao exercício de Advocacia, foram atribuídos dois pontos de títulos à candidata, já que esta comprovou ter exercido 2 anos e 1 mês de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado nas certidões emitidas pelas Secretarias de Juízo que a mesma atuou em feitos nos anos de 2005, 2006 e 2007. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 10/05/2005, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "*1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses*", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: DOIS

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora